

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº. 048 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

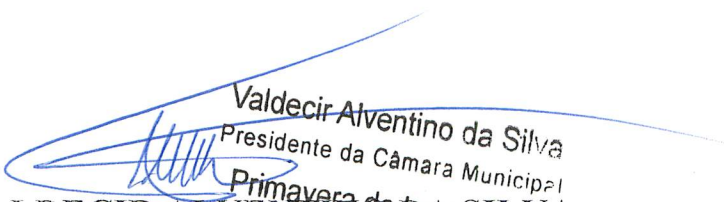
RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 044/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 23 de Janeiro de 2023.


Valdecir Alventino da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Primavera do Leste, MT
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente